PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Antonio Prado N.º 70 - Telefone (016) 643-1311

L E I Nº 1008

de 22 de setembro de 1.988

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CZ$..... 43.500.000,00(QUARENTA E TREZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS).

O Senhor FUAD AHMED SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte - Lei:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de - CZ$ 43.500.000,00(Quarenta e Tres milhões e quinhentos mil cruzados) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

02- PODER EXECUTIVO
2.1-Gabinete
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307020 - Pessoal Civil.....CZ$ 500.000,00
31200307020 - Material de Consumo.....CZ$ 300.000,00
31320307020 - Outros Serviços e Encargos...CZ$ 400.000,00
2.2- Assessoria e Planejamento
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200307020 - Material de Consumo.....CZ$ 100.000,00
31310307020 - Remuneração de Serv.Pessoais.....CZ$ 500.000,00
03- PREFEITURA MUNICIPAL
3.2- Secretaria
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307021 - Pessoal Civil.....CZ$ 500.000,00
31200307021 - Material de Consumo .....CZ$ 400.000,00
31320307021 - Outros Serviços e Encargos.....CZ$ 600.000,00
3.3- Finanças
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110308032 - Pessoal Civil.....CZ$ 500.000,00
31310308032 - Remuneração de Serv. Pessoais....CZ$ 500.000,00

3.4- Encargos Gerais do Município
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200308033 - Material de Consumo.....CZ$ 500.000,00
31320308033 - Outros Serviços e Encargos.....CZ$ 800.000,00
A TRANSPORTAR FLs-2.....CZ$ 5.600.000,00

DE TRANSPORTE.....CZ$ 5.600.000,00

04- AGRICULTURA
4.1- Matadouro

3000	-	Despesas Correntes	
3100	-	Despesas de Custeio	
31110416097	-	Pessoal Civil.....CZ$	100.000,00
31200416097	-	Material de Comsumo.....CZ$	100.000,00

06- DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
6.1- Junta de Serviço Militar

3000	-	Despesas Correntes	
3100	-	Despesas de Custeio	
31110629169	-	Pessoal Civil.....CZ$	200.000,00

6.2- Vigilância Noturna

3000	-	Despesas Correntes	
3100	-	Despesas de Custeio	
31110630178	-	Pessoal Civil.....CZ$	4.000,000,00
31200630178	-	Material de Consumo.....CZ$	300.000,00

07- Educação E Cultura
7.1- Ensino se 1º Gráu

3000	-	Despesas Correntes	
3100	-	Despesas de Custeio	
31110842188	-	Pessoal Civil.....CZ$	4.000.000,00
31200842188	-	Material de Consumo.....CZ$	3.000.000,00
31200842188	-	Material de Consumo(Convênio)CZ$	2.000.000,00
31320842188	-	Outros Serviços e Encargos..CZ$	400.000,00

7.2-Educação Física e Despoertos

3000	-	Despesas Correntes	
3100	-	Despesas de Custeio	
31110846224	-	Pessoal Civil.....CZ$	100.000,00
31200846224	-	Material de Consumo.....CZ$	100.000,00

7.3-Bibliotéca Municipal

3000	-	Despesas Correntes	
3100	-	Despesas de Custeio	
31110846227	-	Pessoal Civil.....CZ$	100.000,00

08-HABITAÇÃO E URBANISMO
8.1- Administração

3000	-	Despesas Correntes	
3100	-	Despesas de Custeio	
31111058323	-	Pessoal Civil.....CZ$	2.000.000,00
31201058323	-	Material de Consumo.....CZ$	500.000,00
31321058323,	-	Outros Serviços e Encargos...CZ$	500.000,00

8.2- Limpeza Pública

3000	-	Despesas Correntes	
3100	-	Despesas de Custeio	
31111060325	-	Pessoal Civil.....CZ$	1.600.000,00

A TRANSPORTAR FL-3.....CZ$ 24.000.000,00

=FL.3-

DE TRANSPORTE.....CZ$ 24.000.000,00

8.3-Cemitério
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111060326 - Pessoal Civil.....CZ$ 300.000,00
31201060326 - Material de Consumo.....CZ$ 100.000,00

8.5-Parques e Jardins
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111060328 - Pessoal Civil.....CZ$ 600.000,00
31201060328 - Material de Consumo.....CZ$ 100.000,00

09- SAÚDE E SANEAMENTO
9.1- Saúde
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111375428 - Pessoal Civil.....CZ$ 300.000,00
31201375428 - Material de Consumo.....CZ$ 4.000.000,00
31321375428 - Outros Serviços e Encargos.....CZ$ 300.000,00

9.2-Abastecimento D'Água
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111376447 - Pessoal Civil.....CZ$ 1.500.000,00
31201376447 - Material de Consumo.....CZ$ 500.000,00

10- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
10.1- Previdência
3200 - Transferencias Correntes
3250 - Transf. a Pessoas
32521582492 - Pencionistas.....CZ$ 300.000,00
32531582492 - Salário Família.....CZ$ 300.000,00
32591582492 - Outras Transf.a Pessoas.....CZ$ 500.000,00

11- TRANSPORTE
11.1- Estradas Municipais
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111688534 - Pessoal Civil.....CZ$ 4.000.000,00
31201688534 - Material de Consumo.....CZ$ 2.000.000,00

11.2- Ruas e Avenidas
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111691575 - Pessoal Civil.....CZ$ 3.000.000,00
31201691575 - Material de Consumo .....CZ$ 1.000.000,00
31321691575 - Outros Serviços e Encargos.....CZ$ 500.000,00

11.3 - Estação Rodoviária.
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas Correntes
31111691576 - Pessoal Civil.....CZ$ 200.000,00

TOTAL.....CZ$ 43.500.000,00

Artigo 2º O valor do presente crédito será coberto com os recursos proveniente do excesso de arrecadação previsto para o corrente - exercício.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA, AOS 22 DE SETEMBRO DE 1.988.

Fuad Ahmed Saleh
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em jornal local, registrada em livro proprio. Afixada na forma e lugar de costume na data supra.

Registra-se
A Secretária